



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP
secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 58/2026

Autoria: Vereador Celso Vicente Bezerra Filho

“Indica a implantação de controlador de acesso no Pronto Socorro Municipal, na forma que especifica”.

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores.

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que determine ao setor competente a implantação de profissional controlador de acesso nas dependências do Pronto Socorro Municipal, com funcionamento em regime de plantão, durante 24 (vinte e quatro) horas.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo promover maior segurança, organização e eficiência no atendimento do Pronto Socorro Municipal, tendo em vista o crescente fluxo de pacientes e acompanhantes, sendo assim:

A ausência de controle de acesso adequado pode ocasionar:

- Entrada excessiva de pessoas nas áreas de atendimento;
- Riscos à integridade física de pacientes e profissionais da saúde;
- Dificuldade na triagem e priorização dos casos mais urgentes;
- Sobrecarga e pressão indevida sobre a equipe médica.

A presença de um controlador de acesso contribuirá significativamente para:

- Ordenar o fluxo de entrada e permanência de pessoas;
- Garantir que apenas pacientes e acompanhantes autorizados acessem áreas restritas;
- Auxiliar na orientação inicial dos usuários;
- Proporcionar um ambiente mais seguro e humanizado.

Ressalta-se que a medida está alinhada às boas práticas de gestão em saúde pública, visando a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

Diante do exposto, solicito a atenção do Executivo Municipal para a adoção desta importante medida.

Plenário Massao Kanashiro, 07 de abril de 2026.


CELSO VICENTE BEZERRA FILHO

Vereador